



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387

Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br) - e-mail: [pmcordis@uai.com.br](mailto:pmcordis@uai.com.br)

### LEI MUNICIPAL Nº: 1599/ 2013

#### AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

A Câmara Municipal de Cordisburgo, por seus representantes aprovou e eu, **Joaquim Ildeu Sant'Ana, Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado a abrir crédito suplementar de R\$ 116.179,85 (centro e dezesseis mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

**Art. 2º** - Os recursos autorizados no artigo anterior têm como fonte de recursos:

- I. superávit financeiro do exercício de 2012 no valor de R\$ 82.179,85;
- II. reserva de contingência prevista na Lei 572/2012, no valor de R\$ 34.000,00.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Cordisburgo/MG, 12 de dezembro de 2013

  
**Joaquim Ildeu Sant'Ana**

**Prefeito Municipal**

*Recebi em  
12/13*